INDICAÇÃO Nº 058/2013

Instalação do Campus II da Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE), neste Município.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Executivo Municipal apoio para a instalação do Campus II da Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE) neste Município, adquirindo para isso, área de aproximadamente 50.000² (cinquenta mil metros quadrados), necessários para sua implantação.

Faz saber que a Unioeste é a primeira instituição de ensino superior instalada em nosso Município, surgida da incorporação de quatro faculdades municipais: Facisa (Foz do Iguaçu), Facimar (Marechal Cândido Rondon), Fecivel (Cascavel) e a Facitol(Toledo). A Unioeste foi reconhecida em 23 de dezembro de 1994, através da portaria nº 1784-A/94 do Ministério da Educação.

A partir disso, com vários recursos públicos realizados ao longo de décadas, a Unioeste se tornou referência em ensino superior, formando milhares de cidadãos e cidadãs, adquirindo *know-row* que consolidou seus cursos de formação e até mestrado, ampliou – dentro do possível de sua capacidade orçamentária e de convênios com o próprio Município – suas estruturas atuais, melhorando a cada ano, a qualificação de sua docência e de equipamentos laboratoriais para o fomento da pesquisa e a difusão do conhecimento.

Recentemente foi manifestado o desejo pela Unioeste em seu planejamento estratégico de crescimento – diante do espaço disponível atual – a busca de parceria com o poder público para aquisição de nova área (aproximadamente 50.000 metros) para a construção e instalação do Campus II da universidade, e assim, abrigar essencialmente os cursos de engenharias, entre eles: Alimentos, Produção, Pesca, Química, Física e outras; ofertando com isso mais condições de cursos, vagas, pesquisas e ampliações futuras.

Considerar-se-á, que a própria universidade mantém em funcionamento o Instituto de Pesquisa e Produção em Aquicultura (InPAA), antigo Centro de Pesquisa em Aquicultura Ambiental, na região sul da cidade, mais especificamente entre a antiga Usina São Francisco e o Tecno-Parque(espaços de incubadoras de pequenas empresas alimentícias), ou seja, já sendo uma pequena extensão além de sua tradicional sede acadêmica; e como sugestão deste parlamentar, seria propícia e adequada que a área seja em frente ou próxima ao InPAA, formando com isso um novo e próspero complexo acadêmico.

Ressalta-se por fim, que recentemente muitos investimentos públicos, federal e estadual, foram destinados a ampliar o acesso do cidadão brasileiro a educação superior; pois é fato que cada recurso aplicado na área educacional retorna em novos atrativos e melhoria de vida a todos, agregando valor ao Municípios e as futuras gerações; o que diante disso, nos motivou a fazer tal indicação.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2013

ROGÉRIO MASSING